

**FORMULÁRIO CONSOLIDADO**

Em: Julho/2017

(x) ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº. 358/2002 <sup>(1)</sup>

( ) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº. 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: BAHEMA S/A								
Grupo de Pessoas Ligadas	(X) Conselho de Administração		() Diretoria		() Conselho Fiscal		() Órgãos Técnicos ou Consultivos	
	Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos <sup>(2)</sup>			Quantidade	% de participação			
					Mesma Espécie/Classe	Total		
Ação	Ordinária escritural			75.225		12,46%	12,46%	
Ação	Preferencial escritural			0		0,00%	0,00%	
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)								
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos <sup>(2)</sup>	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (RS) <sup>(3)</sup>	
Ação	Ordinária escritural	Codepe	Subscrição	31	11.500	53,78	618.470,00	
			Total Compras		11.500	53,78	618.470,00	
			Total Vendas		0		0,00	
Saldo Final								
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos <sup>(2)</sup>			Quantidade	% de participação			
					Mesma Espécie/Classe	Total		
Ação	Ordinária escritural			86.725		14,36%	14,36%	
Ação	Preferencial escritural			0		0,00%	0,00%	

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

**FORMULÁRIO CONSOLIDADO**

Em: Julho/2017

( x ) ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº. 358/2002 <sup>(1)</sup>

( ) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº. 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: BAHEMA S/A							
Grupo de	() Conselho de Administração		(X) Diretoria		() Conselho Fiscal		() Órgãos Técnicos ou Consultivos
<b>Saldo Inicial</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos <sup>(2)</sup>				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/Classe	Total
Ação	Ordinária escritural				60.846	10,08%	10,08%
Ação	Preferencial escritural				0	0,00%	0,00%
<b>Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos <sup>(2)</sup>	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) <sup>(3)</sup>
Ação	Ordinária escritural	Codepe	Subscrição	31	25.505	53,78	1.371.658,90
			Total Compras		25.505	53,78	1.371.658,90
			Total Vendas		0		0,00
<b>Saldo Final</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos <sup>(2)</sup>				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/Classe	Total
Ação	Ordinária escritural				86.351	14,30%	14,30%
Ação	Preferencial escritural				0	0,00%	0,00%

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.